

## ADITAMENTO AO DESPACHO n.º: 5/PRES/2013

Data: 2013-5-29

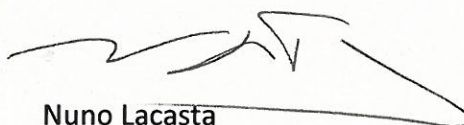
---

### **Assunto: Eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**

Em aditamento ao Despacho n.º 5/PRES/2013 de 24 de maio, sobre o assunto em referência, determino o seguinte:

1. Os trabalhadores que se encontrem afetos aos serviços desconcentrados (Pólos), e que não tenham a possibilidade de se deslocar às respetivas mesas de voto indicadas, procederão à entrega do boletim de voto, em envelope fechado, sem identificação do remetente, a um dos trabalhadores do mesmo Pólo, designado entre estes, que ficará encarregue de juntar todas as cartas, fechadas, e as remeter, num único envelope, juntamente com a lista de trabalhadores que votaram, ao Presidente da Mesa de Voto localizada na Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal – 2610-124 Amadora.
2. A receção deste expediente pelo Presidente da Mesa deverá ocorrer até às 17 horas do dia 7 de junho de 2013. Os votos que não chegarem nestas condições não serão considerados.
3. O presente aditamento será publicitado na página eletrónica da APA, I.P. - conforme determina o n.º 6 do art. 59.º Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro - e afixado na entrada de cada um dos edifícios localizados nas moradas referidas no ponto 4.

O presidente do conselho diretivo da APA, I.P.



Nuno Lacasta